



PORTARIA Nº 398/2019

“Remaneja Monitora de Escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a Monitora de Escola Municipal **Suzana Bueno Lavall Vanoni**, Matrícula nº 2987-4, da EMEI Arco Íris para a EMEI Riscos e Rabiscos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 06 de junho de 2019.

Chapada-RS, 19 de agosto de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração